ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 06 AGO 2019
Presidente

INDICAÇÃO N° 427/ 2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizado o aumento da cota de nível da Rua Jacarandá, no Bairro da Palha – 1° Distrito de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária para minimizar os transtornos causados aos moradores pela maré alta do Rio do Saco nas proximidades da rua.

Sala de Sessões, 06 de agosto de 2019.

Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador.

APROVADO
Em 06 AGO 2019
Presidente